MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2013

MESA: PRESIDENTE: Vítor Manuel Coelho Barros (PS).

SECRETÁRIOS: João Carlos de Oliveira Matias (PS), Graça Maria Rocha Perdigão

Rodrigues (PS).

HORA DE ABERTURA: 9h10m horas

PRESENÇAS: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Maria Paula A. M. Carvalhas Correia dos Santos (PSD), André Tiago dos Santos Matias de Almeida (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Violeta Sofia Pereira Martins (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), José Carlos de Oliveira Duque (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Anabela Santos Machado Martins (PS), Mário António de Almeida (PSD), Rui Manuel Rodrigues dos Santos Almeida (PS), Pedro Miguel Pereira de Figueiredo (PSD), José Baltazar Cardoso Correia (PS), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Manuel Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), Manuel Cardoso Mamouros, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), José Manuel Oliveira Lopes Moita, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), António Luís Dias Teixeira, Presidente da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Vasco Paiva Martins, Presidente da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS), Alberto Arménio Paulino H. Almeida, Presidente da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS), António Rodrigues Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS).

Esteve igualmente presente o Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, em representação da Câmara Municipal, e os Srs. Vereadores Francisco José de Matos, Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Pedro Miguel Mouro Lourenço, Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Rogério Fernandes Duarte.

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

1- Assuntos da Ordem do Dia (propostas apresentadas pelo executivo):

- **1.1** Eleição do representante dos presidentes de junta de freguesia para o Conselho Cinegético Municipal (*Artigo 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, na sua redação atual*);
- **1.2** Eleição do representante dos presidentes de junta de freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (*Artigo 3º-D do Decreto-Lei nº 124/2006, na sua redação atual*);
- **1.3** Aditamento à proposta respeitante ao procedimento de recrutamento para cargo de direção intermédia de 2º grau de Chefe de Divisão de Obras Municipais, aprovada na Sessão de 29/04/2013;
- **1.4** Aditamento à proposta respeitante a atividades de enriquecimento curricular, aprovada na Sessão de 29/04/2013;
- **1.5** Imposto Municipal sobre Imóveis fixação de taxas aplicáveis a 2013 e a cobrar em 2014, relativas a prédios avaliados nos termos do CIMI (*proposta de 0,6%*);
- **1.6** Imposto Municipal sobre Imóveis fixação de taxas aplicáveis a 2013 e a cobrar em 2014 relativas a prédios avaliados nos termos do novo Código (*proposta de 0,3%*);
- 1.7 Proposta de alteração ao contrato de empréstimo a curto prazo para 2013;
- 1.8 Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas;
- 1.9 Remuneração do Administrador-Delegado da Termalistur;
- 1.10 Aprovação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2014;
- 1.11 Lançamento de Derrama a cobrar em 2014;
- 1.12 Cessação de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Pessoal.

2- Período de Intervenção do Público.

ORDEM DO DIA:

1.1 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL (Artigo 157° do Decreto-Lei nº 202/2004, na sua redação atual);------

Após a tomada de posse dos membros que não compareceram na sessão de tomada de posse do dia 21.10.2013, o <u>Presidente da Assembleia Municipal</u> procedeu à abertura do **Período da Ordem do Dia**, procedendo-se à votação do primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou proposta escrita, nos seguintes termos, passando a constar como **Lista A** para efeitos de votação:

- Vítor Manuel Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva;
- O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou proposta escrita nos seguintes termos, passando a constar como **Lista B** para efeitos de votação:
 - José Luís Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos;



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida passou-se à votação das propostas apresentadas, por escrutínio secreto, tendo-se verificado a seguinte votação:

- Lista A 18 (dezoito) votos
- Lista B 15 (quinze) votos
- 1 (um) voto em branco.

Perante a votação, ficou eleito para representante no Conselho Cinegético Municipal:

- Vítor Manuel Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva.
- O deputado municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS) não participou na votação por não se encontrar ainda presente na sala.-----
- 1.2 ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (Artigo 3°-D do Decreto-Lei n° 124/2006, na sua redação atual);-----
- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou proposta escrita, nos seguintes termos, passando a constar como **Lista A** para efeitos de votação:
- Alberto Arménio Paulino Henriques Almeida, Presidente União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões;
- O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou proposta escrita nos seguintes termos, passando a constar como **Lista B** para efeitos de votação:
 - José Pedro Maurício, Presidente da Junta de Freguesia de Sul;

De seguida passou-se à votação das propostas apresentadas, por escrutínio secreto, tendo-se verificado a seguinte votação:

- Lista A 19 (dezanove) votos
- Lista B 15 (quinze) votos
- 1 (um) voto em branco.

Perante a votação, ficou eleito para representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:

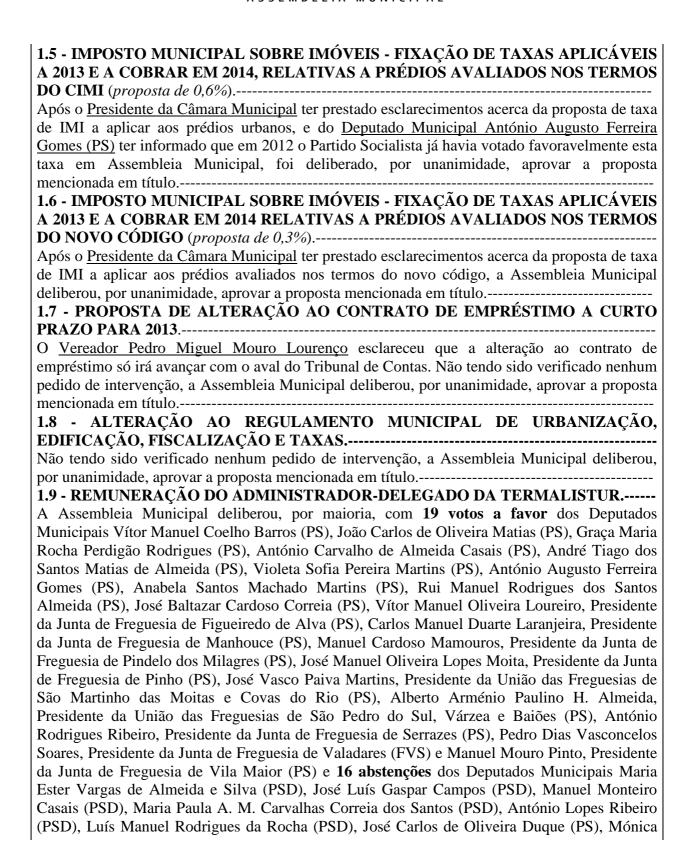
- Alberto Arménio Paulino Henriques Almeida, Presidente União das Freguesia de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões.----

- 1.4 ADITAMENTO À PROPOSTA RESPEITANTE A ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, APROVADA NA SESSÃO DE 29/04/2013.-----
- O <u>Presidente da Câmara Municipal</u> deu conhecimento da necessidade de se proceder ao ajustamento dos horários das atividades de enriquecimento curricular e número de docentes, conforme aditamento à proposta datada de 04.09.2013. Não tendo sido verificado nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal passou à análise do ponto seguinte.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.10 - APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2014.-----

O <u>Presidente da Câmara Municipal</u> esclareceu que o valor da taxa se mantém igual ao do ano anterior. O <u>Deputado Municipal António Luís Dias Teixeira</u>, <u>Presidente da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PSD)</u> pediu para intervir, solicitando que aquando da colocação de postes da PT nas freguesias, os <u>Presidentes de Junta fossem consultados acerca da sua localização</u>. O <u>Presidente da Câmara Municipal</u> respondeu que a Câmara Municipal também não é informada sobre a colocação dos postes da PT, mas que iria clarificar melhor este assunto. Após estas intervenções, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2014 em 0,25%.--------

1.11 - LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR EM 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a cobrança da derrama é uma obrigação do Município, por ter aderido ao PAEL, apesar de entender que pode limitar a implantação de comércio e indústria no concelho. A Bancada do PSD apresentou a declaração de voto que se transcreve: "Durante a última campanha eleitoral autárquica, o Partido Social Democrata assumiu o compromisso público de pugnar por uma diminuição de impostos, com especial destaque para a derrama. Tal medida impõe-se como um incentivo às novas empresas, por um lado, e por outro à proteção e apoio às empresas já existentes. O PSD está consciente dos constrangimentos que muitas das empresas do concelho enfrentam, face às circunstâncias excecionais vividas no país e como tal considera fundamental que se proceda a um alívio da carga fiscal, de modo a permitir que as empresas do concelho possam ver aumentado o seu volume de negócios e sejam, simultaneamente, geradoras de postos de trabalho. Assim, em nome da coerência com as posições assumidas em campanha eleitoral com os sampedrenses, o PSD vota contra a proposta do executivo, referente ao lançamento de derrama a cobrar em 2014." O Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS) interveio dizendo que o lançamento de derrama era um ponto polémico. Que já no mandato anterior o PSD havia apresentado proposta semelhante tendo o PS sempre votado contra. No entanto, o município tinha obrigações inerentes à adesão ao PAEL, sendo a derrama uma forma de angariação de receitas. O Deputado Municipal André Tiago dos Santos Matias de Almeida (PS) afirmou que a questão da derrama é uma questão que o PSD sempre apresentou enquanto estando no executivo e que na altura não existia o PAEL. Solicitou à bancada do PSD que apresentasse propostas concretas alternativas de receitas ao lançamento da derrama, para que esta não fosse aprovado na Assembleia Municipal. A Deputada Municipal Maria Ester Vargas de Almeida e Silva



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(PSD), respondendo, esclareceu que a não aplicação da taxa de derrama tinha sido um compromisso assumido na campanha eleitoral e que a posição do PSD era de pugnar pela coerência com os compromissos assumidos. O Vereador Pedro Miguel Mouro Lourenço referiu que entendia os compromissos feitos na campanha eleitoral pelo PSD, mas o PS nunca tinha assumido na campanha a abolição da derrama, e a aprovação do PAEL pela maioria obriga à cobrança da derrama como fonte de receita para o município. Questionou a bancada do PSD se achariam mais correto ninguém pagar derrama, tratando assim todos os negócios por igual. Informou que a receita da derrama representa um valor de 120/150 mil euros anuais para os cofres do município. O Presidente da Câmara Municipal pediu para intervir informando que a dívida da Câmara Municipal é a 2.ª maior do distrito, rondando os 25/28 milhões de euros, e que possui um quadro de pessoal de 429 funcionários, gastando 90% do FEF com vencimentos. Informou, ainda, que apenas 15% dos comerciantes ou industriais do concelho vão ser abrangidos pela derrama. Aderir ao PAEL obrigou a que o município consiga novas receitas para abater na dívida do concelho, uma vez que as despesas estão feitas. A Deputada Municipal Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), respondendo ao Deputado Municipal André Tiago dos Santos Matias de Almeida (PS), declarou que, face aos constrangimentos que se vivem no País, no Concelho e na Câmara Municipal, o atual executivo deveria pugnar por uma diminuição das despesas no sentido de minorar esses constrangimentos, por exemplo, no valor que é gasto no Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara, em pessoal de fora da Câmara Municipal, quando havia soluções dentro da Câmara, dando lugar assim a uma sobrecarga de despesas, havendo necessidade de se analisar onde existem gastos exagerados. O Deputado Municipal André Tiago dos Santos Matias de Almeida (PS) referiu que, se a bancada do PSD vai votar contra tudo o que é apresentado na Assembleia Municipal e que não fazia parte do seu programa eleitoral, tem que apresentar propostas concretas. Declarou ainda que as pessoas do Gabinete de Apoio são cargos de confiança política. O Vereador Pedro Miguel Mouro Lourenço disse que a bancada do PSD está a tentar passar uma imagem de que o executivo está a aumentar a despesa da Câmara Municipal, quando ainda não foi apresentado o relatório de 2013, e que inclusive a despesa está a ser reduzida. Referiu que o acordo do PAEL foi aprovado no mandato anterior e não tinha como condição a existência ou não de elementos no Gabinete de Apoio. Após as intervenções, o assunto foi submetido a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria com 20 votos a favor dos Deputados Municipais Vítor Manuel Coelho Barros (PS), João Carlos de Oliveira Matias (PS), Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), André Tiago dos Santos Matias de Almeida (PS), Violeta Sofia Pereira Martins (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), José Carlos de Oliveira Duque (PS), Anabela Santos Machado Martins (PS), Rui Manuel Rodrigues dos Santos Almeida (PS), José Baltazar Cardoso Correia (PS), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Manuel Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), Manuel Cardoso Mamouros, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), José Manuel Oliveira Lopes Moita, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS), Alberto Arménio Paulino H. Almeida, Presidente da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS), António Rodrigues Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Serrazes (PS) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), 13 votos contra dos Deputados Municipais Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Maria Paula A. M. Carvalhas Correia dos Santos (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Miguel Pereira de Figueiredo (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD) e 2 abstenções dos Deputados Municipais António Luís Dias Teixeira, Presidente da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PSD) e Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), aprovar o lançamento de derrama em 2014 com a taxa única de 1,5% ------

1.12 - CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL.-----

O Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD) declarou que não ia poder intervir na discussão deste ponto da Ordem do Dia, pelo facto de um familiar direto estar envolvido no procedimento concursal, dizendo ainda que era um pai indignado. O Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS) referiu que estas questões têm de ser vistas em abstrato, e que todas as famílias têm pessoas desempregadas. Sempre se abriram e cessaram concursos, inclusive porque a nova legislação obriga os municípios a reduzir custos com o pessoal. O Deputado Municipal André Tiago dos Santos Matias de Almeida (PS) referiu que respeita a sua indignação, mas considera que os deputados que o Concelho de São Pedro do Sul elegeu para a Assembleia Municipal deviam ter vergonha de dizer aos deputados municipais e ao executivo camarário que se sentem indignados por a sua filha estar envolvida num concurso para a Câmara Municipal que foi cancelado, deixando transparecer a ideia que esse concurso era um concurso dirigido. O Presidente da Câmara Municipal mencionou que a Câmara tem o dobro dos funcionários que deveria ter, e que este concurso significava mais 2 pessoas para os quadros municipais, existindo técnicos com a mesma categoria e com as mesmas funções para os quais se estava a abrir o concurso. Os concursos foram cancelados, uma vez que há necessidade de reduzir custos e 2% dos funcionários, conforme medidas do atual Governo. Informou ainda que já havia recebido a auditoria da Inspeção-Geral das Finanças onde consta que a Câmara Municipal possui técnicos superiores?em excesso. O Vereador Pedro Miguel Mouro Lourenço afirmou que não existia nenhum tipo de ilegalidade na cessação dos contratos em causa, e que já nas sessões da Assembleia Municipal de fevereiro e julho de 2013 tinham sido anulados procedimentos concursais e não tinha havido intervenções contra, tendo inclusive sido a segunda vez que o concurso de Serviço Social foi anulado. A Bancada do PSD apresentou a declaração de voto que se transcreve: "O Partido Social Democrata vota contra a proposta do Executivo relativa ao assunto em epígrafe, tendo em conta os seguintes aspetos: 1. Em 29 de abril de 2013, a Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul deliberou favoravelmente, no sentido de ser dado início a um conjunto de procedimentos concursais, entre os quais estavam incluídos os dois que são alvo de discussão na presente sessão; 2. Na sessão referida, foram apresentados os fundamentos que levavam à abertura dos concursos e que tinham a ver com a absoluta



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessidade de dotar o quadro da Câmara Municipal de técnicos especializados em áreas consideradas fulcrais na atividade da autarquia; 3. Os processos concursais foram iniciados, de acordo com os procedimentos previstos na lei, tendo sido, inclusivamente, efetuadas as respetivas provas, por parte dos candidatos admitidos a concurso; 4. O Executivo decide na presente sessão da Assembleia Municipal, propor a anulação de dois, e apenas de dois, dos procedimentos concursais em curso; 5. Alega o Executivo que a anulação dos concursos se deve a questões de ordem financeira, a par de um excesso de pessoal, com especial incidência nos Técnicos Superiores; 6. Estranha o PSD que o Senhor Presidente da Câmara Municipal só agora se preocupe com a questão dos gastos com pessoal e que não tenha tido a mesma preocupação na constituição do seu Gabinete de Apoio, situação que não foi pautada pela contenção de despesas, ao recorrer a pessoas externas aos serviços da autarquia, cuja idoneidade não questionamos, mas que são pagas pelo erário público, menosprezando claramente os próprios funcionários da Câmara Municipal, entre os quais haveria quem fosse da sua confiança pessoal, com perfil pessoal e profissional para o desempenho dessas funções; 7. Por outro lado, entende o PSD que os diferentes setores da autarquia devem ter um quadro de técnicos o mais qualificado possível, de modo a garantir a qualidade do serviço prestado aos munícipes; 8. Nas duas áreas abrangidas pelos concursos que o Executivo propôs anular, verifica-se, curiosamente, a inexistência de técnico superior especializado num caso, (Higiene e Segurança no Trabalho) e um volume de trabalho no outro (Serviço Social), que justifica a existência de mais um técnico; 9. Na discussão deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara não conseguiu fundamentar a sua proposta de apenas anular estes dois procedimentos concursais e não todos os que tinham sido autorizados na sessão de 29 de abril passado. Assim, o PSD considera que a anulação destes dois concursos consubstancia uma incoerência grave, que lesa a qualidade do trabalho levado a cabo pela Câmara Municipal em áreas tão importantes como sejam o Serviço Social e a Higiene e Segurança no Trabalho, com a qual a bancada social-democrata não se revê." Após as intervenções o assunto foi submetido a votação tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 19 votos a favor dos Deputados Municipais Vítor Manuel Coelho Barros (PS), João Carlos de Oliveira Matias (PS), Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS), António Carvalho de Almeida Casais (PS), André Tiago dos Santos Matias de Almeida (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Violeta Sofia Pereira Martins (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), José Carlos de Oliveira Duque (PS), Anabela Santos Machado Martins (PS), José Baltazar Cardoso Correia (PS), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Manuel Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), Manuel Cardoso Mamouros, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), José Manuel Oliveira Lopes Moita, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS), Alberto Arménio Paulino H. Almeida, Presidente da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS), António Rodrigues Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), 11 votos contra dos Deputados Municipais Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), José Luís Gaspar Campos (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), Maria Paula A. M. Carvalhas Correia dos Santos (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Rui Manuel Rodrigues dos Santos Almeida (PS), Pedro



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O <u>Presidente da Assembleia Municipal</u> propôs a aprovação, em minuta, dos pontos 1.1, 1.2, e dos pontos 1.5 ao ponto 1.12, tendo os membros da Assembleia Municipal concordado, por unanimidade.

De seguida o <u>Presidente da Assembleia Municipal</u> procedeu à abertura do **Período de Intervenção do Público** e, não se tendo verificado nenhuma intervenção, deu por encerrada a presente sessão, quando eram 10h50, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada, nos termos legais, pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

OS SECRETÁRIOS,